

3º SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DAS LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Carta de apoio ao curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Nós, participantes do III Seminário de Formação Continuada de Professores das Licenciaturas em Educação do Campo no Brasil, reunidos em Belo Horizonte nos dias 11, 12 e 13 de abril, vimos nos solidarizar e dar nosso total apoio à continuidade e à consolidação do curso de Licenciatura em Educação do Campo na UFMS (Universidade Federal do Mato Grosso do Sul).

As 27 universidades e 4 institutos presentes no Seminário expressam a importância da Licenciatura em Educação do Campo em todo o território nacional, demonstrando sua relevância e consistência nas diferentes dimensões sociais, políticas e pedagógicas.

Esta carta ratifica o apoio à UFMS manifestado no VII Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo realizado em São Luis do Maranhão em dezembro de 2017. Em um momento de intenso desmonte do Estado Democrático de Direito, com ataques claros por meio da Emenda Constitucional do Teto de Gastos Públicos às Universidades Públicas e Gratuitas, é necessário que reunamos nossas forças para fortalecimento da luta de permanência e continuidade das Licenciaturas em Educação do Campo. A manutenção do curso na UFMS tem uma relevância social no território, sendo espaço de inserção de uma parte da população marginalizada, que são os povos camponeses, indígenas e ribeirinhos.

Neste contexto, o ataque à Licenciatura em Educação do Campo é inaceitável. Além de comprometer recursos públicos já empenhados, amortece o que não pode ser amortecido: o acesso à Educação como um direito fundamental na sociedade moderna.

É por isto que somos todos/as contrários à suspensão e fechamento da Licenciatura em Educação do Campo na UFMS.

“Educação é direito, não é mercadoria.”

Belo Horizonte, 13 de abril de 2018.

3º SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DAS LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



Instituições e Movimentos presentes

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN; Instituto Federal do Maranhão – IFMA; Instituto Federal do Sul de Minas – ISUL; Instituto Federal Farroupilha– IF Farroupilha; Ministério da Educação – MEC; Rede Mineira de Educação do Campo; Universidade de Brasília – UNB; Universidade do Rio Grande – FURG; Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD; Universidade Federal da Rondônia – UNIR; Universidade Federal de Campina Grande - UFCG; Universidade Federal de Goiás – UFG; Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Universidade Federal de Roraima – UFRR; Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; Universidade Federal de Viçosa – UFV; Universidade Federal do Espírito Santo – UFES; Universidade Federal do Maranhão – UFMA; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul– UFMS; Universidade Federal do Pampa – Unipampa; Universidade Federal do Pará- UFPA; Universidade Federal do Paraná – UFPR; Universidade Federal do Piauí – UFPI; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB; Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifespa; Universidade Federal do Tocantins–UFT; Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM; Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri– UFVJM; Universidade Federal Fluminense – UFF; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ; Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA; Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.